

## ANEXO 05 - ENCARGOS SOCIAIS



## PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Adotado conforme CF CIRC. Nº 37.887/DTPE/PEOE/2012

Orçamento: SP.02/105.91/02418/00

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE FRESAGEM DO REVESTIMENTO ASFALTICO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE CAMADA ESTRUTURAL DE CONCRETO ASFALTIVO (CBUQ), EXECUÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL POROSA DE ATRITO (CPA) NA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 17R/35L E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO DE CONGONHAS/SP.

ESTADO: SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO		ONERADO	
		Horista	Mensalista	Horista	Mensalista
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI ou SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI ou SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI <sup>1</sup>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>Total do Grupo A</b>		<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,31%	Não incide	1,31%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,91%	6,09%	7,91%	6,09%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>Total do Grupo B</b>		<b>44,53%</b>	<b>15,85%</b>	<b>44,53%</b>	<b>15,85%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76%	3,67%	4,76%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,34%	4,11%	5,34%	4,11%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,74%	3,65%	4,74%	3,65%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
<b>Total do Grupo C</b>		<b>15,35%</b>	<b>11,83%</b>	<b>15,35%</b>	<b>11,83%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	7,93%	2,82%	16,83%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
<b>Total do Grupo D</b>		<b>8,33%</b>	<b>3,13%</b>	<b>17,25%</b>	<b>6,32%</b>
<b>TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>86,01%</b>	<b>48,61%</b>	<b>114,93%</b>	<b>71,80%</b>

Notas :

1. A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regional, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região.

